



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 5/2022 - TRE-AL/PRE/DG/SAD
/COMAP/SEIC**

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa **D.M CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI** inscrita sob o CNPJ N.º **10.635.663/0001-36**, tendo em vista a declaração pela unidade técnica nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 0003807-72.2020.6.02.8502, após consulta extraída do SICAF (Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar e Relatório de Ocorrências Ativas) e do Tribunal de Contas da União - TCU (Consolidada: Licitantes Inidôneos, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional de Empresas Punidas), ATESTA-SE que a empresa requerente forneceu e/ou prestou os serviços a seguir de forma satisfatória, havendo registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da requerente por descumprimento de cláusula contratual por não ter prestado a garantia contratual, o que não impactou na prestação dos serviços, consoante anotação da unidade competente.

NOTA DE EMPENHO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	QUANTIDADE
2020NE782	Fornecimento de mão de obra para atuação nos cartórios eleitorais, locais de armazenamento e locais de votação	R\$ 558.920,03	208 técnicos no 1º Turno
2020NE963		R\$ 78.520,27	48 técnicos no 2º Turno
2020NE972		R\$ 36.343,83	

Outrossim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei nº 11.419/2006. Para informações adicionais, contatar a Seção de Instrução de Contratações, por meio dos telefones (82) 2122-7711, (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 02/02/2022, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1008041** e o código CRC **DC346BD4**.